Dossiê da emenda Pix 202543390010

Plano de ação 09032025-084732 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 495.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 84% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE DONA EMMA (SC)
Município / IBGE	Dona Emma / 4205100
População (IBGE)	4482
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação de Rua DEM 444 (Estrada Geral Caminho do Morro)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543390010 de Daniela Reinehr
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004032

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 141.580,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO NA COMUNIDADE CAMINHO DO MORRO NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº2430/2025 E RECURSOS PRÓPRIOS.

Fornecedor: HEDDER ESTRUTURAS LTDA (06288561000114)

Análise: Indício de divergência não conclusivo: o documento cita a mesma comunidade (Caminho do Morro) e a emenda Nº2430/2025, mas descreve reforma de espaço público, enquanto o objeto declarado é pavimentação de rua (DEM 444). O valor do contrato (R$ 141.580,00) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e o documento menciona também recursos próprios, sem detalhar a parcela da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao objeto da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102426000183/2026/1284

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84732/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84732/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84732/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543390010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.